



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

PROCESSO Nº 470/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DA EROSIÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NO JARDIM MUNIQUE, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes e não havendo manifestações contrárias, a Comissão decidiu convidar os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas HT CONSTRUÇÕES e OCTON ENGENHARIA, que se encontravam custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, empresas estas remanescentes habilitadas neste certame.

Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi disponibilizada para vistas e cópias dos presentes e destas foram extraídos os seguintes valores ofertados para esta contratação:

HT CONSTRUÇÕES – R\$ 317.803,63
OCTON ENGENHARIA - R\$ 340.811,81

Analisadas as propostas, a Comissão notou que a licitante HT Construções não apresentou a Composição de Preços Unitários, conforme item 6.01-b do Edital, bem como a Taxa de Leis Sociais e Riscos do Trabalho, conforme item 6.01-c do Edital.

A licitante Octon Engenharia, por sua vez, não apresentou em sua proposta a Taxa de Leis Sociais e Riscos do Trabalho, conforme item 6.01-c do Edital.

Dessa forma, a Comissão declara ambas as licitantes DESCLASSIFICADAS e a licitação FRACASSADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro